



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.341.110/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVERARDO RABELO BARROS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJESE PROMOCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV IMPERATRIZ	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 77.730-000	BAIRRO/DISTRITO RABELO	MUNICÍPIO PEQUIZEIRO	UF TO
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CABRALRABELO.B@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9975-4541
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 15:45:22 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

8088732



Validador

09983686937603567617603097522676

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: EVERARDO RABELO BARROS

CNPJ : 10.341.110/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: IMPERATRIZ 460, CENTRO

MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. _____

Visto _____

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - 09h 08m 53s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: EVERARDO RABELO BARROS
CPF/CNPJ: 10.341.110/0001-70
Endereço: AV IMPERATRIZ, N°sn, QD. 0000, LT0000
Bairro: Setor Rabelo
Cidade: PEQUIZEIRO-TO

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 118
Visto mm

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 01953 - 1 Dispositivo Legal: Lei N° 136/1997- CTM Emitido em: quinta-feira, 02 de julho de 2026 Validade: 01/08/2026 Código Verificador: 8yYLmQBAKmTK	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 119

Visto mm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERARDO RABELO BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.341.110/0001-70

Certidão nº: 55583266/2026

Expedição: 18/06/2026, às 09:08:26

Validade: 15/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERARDO RABELO BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.341.110/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 120

Visto MM

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVERARDO RABELO BARROS
CNPJ: 10.341.110/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:40 do dia 18/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2026.

Código de controle da certidão: **5D7A.DDE1.CA0F.425C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 121

Visto [assinatura]

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.341.110/0001-70**Razão social:** EVERARDO RABELO BARROS**Endereço:** AVE IMPERATRIZ SN / RABELO / PEQUIZEIRO / TO / 77730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026**Certificação Número:** 2026061603571560439413

Informação obtida em 18/06/2026 09:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

EVERARDO RABELO BARROS

CNPJ: 10.341.110/0001-70

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 122
Visto mm

EVERARDO RABELO BARROS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/08/1966, portador do **RG** sob nº 80071984 SSP/CE e **CPF** 262.309.333-49, residente e domiciliado na, AV. IMPERATRIZ, SN, CENTRO, Município de Pequiizeiro – TO, CEP: 77730-000. Empresário da empresa **EVERARDO RABELO BARROS**, inscrito no **CNPJ** nº 10.341.110/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o **Nire** nº 1710054336-1, tem sede na AV. IMPERATRIZ, SN, RABELO, Município de Pequiizeiro – TO, CEP: 77730-000., resolve promover alteração no instrumento de inscrição mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OJETO DA EMPRESA

O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;

5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;

7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;

7319-0/03 - MARKETING DIRETO;

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

8230-0/01- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;

5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;

7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;

7319-0/03 - MARKETING DIRETO;

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA II- DO CAPITAL

O capital que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), cujo aumento foi subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento de Inscrição vigorando com as cláusulas e condições seguintes totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

EVERARDO RABELO BARROS

CNPJ: 10.341.110/0001-70

EVERARDO RABELO BARROS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/08/1966, portador do RG sob nº 80071984 SSP/CE e CPF 262.309.333-49, residente e domiciliado na, AV. IMPERATRIZ, SN, CENTRO, Município de Pequiizeiro – TO, CEP: 77730-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual tem como nome empresarial: **EVERARDO RABELO BARROS** e usa como expressão **AJESE PROMOÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AV. IMPERATRIZ, SN, RABELO, Município de Pequiizeiro – TO, CEP: 77730-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;

5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;

7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;

7319-0/03 - MARKETING DIRETO;

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

8230-0/01- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de:

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;

5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;

7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;

7319-0/03 - MARKETING DIRETO;

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 26/08/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro de Colmeia – TO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Pequizeiro - TO, 05 de maio de 2026

EVERARDO RABELO BARROS

Empresário

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 127
Visto [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVERARDO RABELO BARROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26230933349	EVERARDO RABELO BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 11:08 SOB Nº 20260249920.
PROTOCOLO: 260249920 DE 28/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608826625. CNPJ DA SEDE: 10341110000170.
NIRE: 17100543361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2026.
EVERARDO RABELO BARROS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EVERARDO RABELO BARROS

1ª HABILITAÇÃO
16/03/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/08/1966 QUIXADA/CE

4a DATA EMISSÃO
20/09/2023

4b VALIDADE
10/09/2028



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1825578 SSP TO

4d CPF
262.309.333-49

5 Nº REGISTRO
03895522244

9 CAT. HAB.
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

FILIAÇÃO
JOAO EDUARDO VIANA BARROS

Fis. 128
Visto [assinatura]

ALAIDE CABRAL RABELO BARROS

[Assinatura do portador]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/09/2028	
A1			
B		10/09/2028	
B1			
C		10/09/2028	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

46080659510
TO031893254

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663479327

PROIBIDO PLASTIFICAR

2663479327



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d09e8b27

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

EVERARDO RABELO BARROS

CNPJ n. 10.341.110/0001-70

Certidão emitida em: 03/07/2026, às 07:32:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/07/2026, 07:32:26